



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 12.476/2021

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

Considerando o processo administrativo 006197/2021 de 26/03/2021;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, face ao falecimento da Servidora Público Municipal Srª. **ROSIMEIRE DOS SANTOS ALVES**, matrícula nº 067392-01, ocorrido dia 13 (treze) de março (03) de 2021, conforme consta na certidão de óbito de matrícula nº 0235490155 2021 4 00076 136 0023978 69 datada de 15 (quinze) de abril (04) de 2021, com fulcro no inciso V, do Artigo 48, da Lei Municipal nº 237/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a data de 13/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal